



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 124/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo Oliveira Amaral e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Marcelo Tavares, a realização, com a máxima urgência, da pavimentação asfáltica na Rua Alagoas, entre as Ruas Leão XIII e São Bento, no Bairro Nova Imperatriz.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela necessidade de melhorias na infraestrutura da zona urbana de nossa cidade. Constata-se inúmeros buracos de diferentes tamanhos e profundidades, com alagamentos que cortaram o acesso da via, prejudicando a mobilidade urbana e acesso a serviços essenciais, o que tem causado transtornos e riscos à segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que circulam por essa via. Os buracos, além de danificarem os veículos, podem ocasionar acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando ficam encobertos pela água, dificultando a sua visualização pelos condutores. A mencionada rua é uma das principais vias de acesso ao centro da cidade e estabelecimentos comerciais, com grande fluxo de veículos e pedestres, incluindo crianças que se dirigem às escolas da região e moradores que se deslocam para seus trabalhos e residências.

Diante o exposto, acredito que a presente Indicação, seja acolhida por esta Casa Legislativa e atendida pelo Poder Executivo Municipal, e contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população de Imperatriz, especialmente dos moradores dos Bairros Nova Imperatriz, Santa Rita, São José, Sumaré, Sebastião Régis e adjacências.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025.**



Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.